CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, no uso de suas atribuições torna público o que segue:

Considerando os princípios da isonomia e publicidade comunico que o prosseguimento do certame está agendado para o dia **19/11/2026** às **09h**, momento em que a empresa MACRO NEXUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ:53.737.931/0001-33 será desclassificada pelo seguinte motivo: “no Certificado CAGE apresentado pela licitante, com data de 27/07/2026, consta a receita bruta anual superior a R$ 6 milhões, ultrapassando o limite legal estabelecido para as Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, excedendo inclusive a margem de tolerância de 20% (cujo teto é de R$ 5,76 milhões). A partir de janeiro de 2026, em razão deste desenquadramento, a empresa perdeu o direito a esses benefícios, configurando desconformidade jurídica, com tal conduta sujeita a licitante à desclassificação e possíveis sanções cabíveis, com a Certidão Simplificada da JUCISRS com data de 10/02/2026, conforme consta na Informação n.º 430/2026 - Assessoria de Controle Interno e Governança, anexada no PROA 26/1300-0002960-2.”

Assim, os Licitantes devem manter representante na sala do Chat na data e horário aprazados, sob pena de perda de prazo e prejuízo à empresa.

Em 13 de novembro de 2026.

Susana Souza de Assumpção,
Pregoeira